



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 132/2018

Suspende do exercício da função pública sem remuneração servidor que especifica e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ordem judicial constante no Processo Digital n.º 0002948-61.2017.8.26.0666, na forma do Art. 319, inciso VI, do Código de Processo Penal;

RESOLVO:-

Art. 1º Suspender do exercício da função pública sem remuneração o servidor Sr. **CARLOS HUMBERTO SOUZA DE ABREU FERNANDES**, RG n.º 53.622.089-X, exercendo o cargo de "Guarda Municipal", concursado, nomeado nos termos da Portaria n.º 215/14.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/05/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Maio de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos